

ATO DO DECANATO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 10/2020

*Dispõe sobre os procedimentos para criação da **Comissão de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação**, no âmbito da Universidade de Brasília (UnB).*

A Decana de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPE nº 044/, de 12 de junho de 2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negros/as, indígenas e quilombolas nos cursos de Pós-Graduação da Universidade de Brasília;

Considerando a Resolução da CPP nº 05, de 02 de junho de 2020, que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília;

Considerando a Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 04, de 02 de junho de 2020, que assegura direitos às estudantes de pós-graduação em licença-maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Universidade de Brasília, a Comissão de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação com a finalidade de elaborar o plano de metas, monitorar e avaliar a execução da política de ações afirmativas na Pós-Graduação visando a inclusão e a permanência da população negra, indígena, quilombola no seu corpo discente; bem como das pessoas com deficiência e o direito às estudantes de pós-graduação em licença-maternidade.

Art. 2º A comissão é composta pelas/pelos seguintes membros:

I – Titulares:

1. Antonádia Borges (Decanato de Pós-Graduação - DPG);
2. Antonia de Jesus Angulo Tuesta (Faculdade de Ceilândia-FCE);
3. Breitner Luiz Tavares (Faculdade de Ceilândia-FCE)
4. Janaina Deane de Abreu Sá Diniz (Faculdade da UnB de Planaltina-FUB);
5. Joaze Bernardino Costa (Instituto de Ciências Sociais-ICS) – Presidente;
6. Maria Aparecida Chagas Ferreira (Decanato de Pós-Graduação - DPG);
7. Nelson Fernando Inocêncio da Silva (Instituto de Artes-IdA);
8. Rafael Sanzio Araújo dos Anjos (Departamento de Geografia - GEA);
9. Renísia Cristina Felice Garcia (Faculdade de Educação-FE);
10. Ronni Amorim (Faculdade da UnB no Gama-FGA);

11. Thais Kristosch Imperatori (Instituto de Ciências Humanas-IH);
12. Umberto Euzebio (Instituto de Ciências Biológicas-IB).

II – Suplentes:

1. Elizabeth Maria Mamede da Costa (Faculdade da UnB de Planaltina-FUB);
2. Emerson Ferreira Rocha (Instituto de Ciências Sociais-ICS).

Art. 3º O trabalho da Comissão de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas é de caráter voluntário e não remunerado.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se o Ato do DPG nº 08/2020 e o Ato do DPG nº 09/2020.

Adalene Moreira Silva
Decana de Pós-Graduação

Brasília, 21 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Adalene Moreira Silva, Decano(a) do Decanato de Pós-Graduação**, em 21/08/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5432641** e o código CRC **AD1AFAC2**.